

PROJETO DE LEI

Nº 149/2011

Lei Nº 9607

AUTÓGRAFO Nº 151/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA"

a um próprio municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 149 /2011.

Nº

Dispõe sobre denominação de “**JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA**” a um próprio municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “**JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA**” a um Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Riusaku Kanizawa, entre as ruas Antonieta Mentone Zaccariotto e Esperança Ramal Navarro Leite, no Jardim Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “**Jornalista Emérita 1959 - 2010.**”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Abril de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

A senhora Ângela Martins Vieira, nasceu aos quatro dias do mês de novembro de 1959, nesta cidade de Sorocaba. Filha da senhora Aparecida Martins Vieira e do senhor José Carlos Vieira.

Contraiu núpcias com o senhor Rui Albuquerque, também jornalista, e desse enlace tiveram a única filha Natasha de Albuquerque Vieira Martins.

Como dirigente de vivências:

Liderou vivências em workshops voltados ao auto-conhecimento, em empresas, escolas e em seu consultório, onde atuou com grupos terapêuticos.

Algumas instituições atendidas: Ciesp Sorocaba, Objetivo Sorocaba e Itapetininga, Companhia no Ensino.

Como palestrante:

Realizou palestras e cursos em empresas, escolas e instituições que envolvem temas da área de comunicação e família.

Algumas instituições atendidas: CBA Votorantim, Ciesp Sorocaba, Rotary Club, Sieesp São Paulo, Colégio Objetivo, Colégio Pégasus-São Bernardo do Campo; OAB-Sorocaba; Secretaria da Educação-Sorocaba; Instituto Reinaldo Passadori-São Paulo, APRH-Sorocaba.

Como terapeuta sistêmica:





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Formada pela PUC-SP, atuou no campo clínico, com terapia de casais, família e vivências em grupo. Manteve colunas onde abordou temas sobre relacionamento familiar e conjugal, em sites e na Rádio Jovem Pan. Promoveu grupos de autoconhecimento e trabalhos reflexivos.

Como jornalista profissional:

Atuou em TVs, rádios, jornais, revistas e assessorias de imprensa, nas funções de repórter, editora e produtora.

Entre os órgãos nos quais atuou estiveram: TV Educativa no Rio de Janeiro, TV Bandeirantes-SP, Revista Quatro Rodas e Revista Viver Psicologia; Jornal Diário do Povo de Campinas; Rádio Jovem Pan; Assessoria de Imprensa BNDEs, Senac; Secretaria de Educação-Sorocaba, Objetivo Sorocaba.

Como organizadora de projetos:

Na área da administração pública

Foi Assessora Técnica da Secretaria da Juventude de Sorocaba – coordenando e supervisionando os projetos desenvolvidos pela secretaria, tais como, a “Feira do Jovem”, “Projeto Aerosol”, “Território Jovem”, “Congresso da Juventude”, “Conselho do Jovem”, “Clube do NAIS, entre outros.

Foi assessora Técnica na Secretaria da Educação de Sorocaba -1994 a 1996, exercendo ações de coordenadora de projetos, como congressos (Educação, Cultura e Ecologia), campanhas educativas (Dia da Faxina), e informativos da Secretaria.

Criou projetos pioneiros no campo jornalístico, entre os quais o “Jornal da Criança” e o programa “Integração”, ambos premiados, pela Fundação Abrinq e pela PMS-Sorocaba, respectivamente.

Foi pioneira na implantação do trabalho de Assessoria de Comunicação em escolas particulares de Sorocaba.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Criou o Boletim "Invista no Futuro", veiculado pela Rádio Jovem Pan, com entrevistas voltadas ao desenvolvimento empresarial e profissional.

Coordenou o I Congresso Nacional Interdisciplinar de Cultura, Educação e Ecologia de Sorocaba, com a participação de 1.000 pessoas, vindas de todas as partes do Brasil.

Como voluntária:

Exerceu durante 16 anos atividades na Escola de Pais do Brasil - Secção Sorocaba, realizando ciclos de palestras em escolas, empresas, entidades assistenciais, comunidades de bairro, com orientação sobre educação dos filhos e convívio familiar.

Integrou o Núcleo de Família da Escola Paulista de Medicina e foi Representante Regional da Associação Paulista de Terapia Familiar.

A jornalista Angela Martins Vieira, faleceu aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, entristecendo seus familiares, amigos e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a um próprio desta cidade.

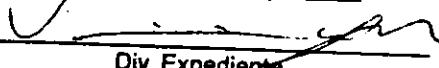
Sorocaba, 05 de Abril de 2011.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



05 ✓

Recebido na Div. Expediente
06 de abril de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 07/04/11

Div. Expediente

Recebido em 08.04.2011


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANGELA MARTINS VIEIRA

MATRÍCULA:
115287.01.55.2010.4.00152.081.0060565-61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
feminino	branca	separada, com cinquenta anos de idade	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR	
Sorocaba-1º subdistrito - SP		RG 7.637.543	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de JOSÉ CARLOS VIEIRA e de APARECIDA MARTINS VIEIRA;
Residência: na rua Lituania, 1333, apto 20A, Jd. Pagliato, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 16:00 horas	24	08	2010

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Modelo Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico, adenocarcinoma de pâncreas

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Crematório Memorial Park desta cidade

DECLARANTE

FABIO MARTINS VIEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Eduardo Astil Rizzetto, CRM 113829 e Doutor Norberto Vieira Martins, CRM 82748
Atestado médico número 015415200-5

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A falecida era SEPARADA de RUI BATISTA DE ALBUQUERQUE MARTINS, com quem foi casada no 1º subdistrito desta comarca aos 12.11.1973. Deixou a filha: Natasha- 26 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 31 de agosto de 2010.

[Handwritten Signature]
Simone Zamora
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050
e-mail: 2subsor@terra.com.br

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: sz

Ofício de Registro Civil
2º Subdistrito - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
Autêntica a presente cópia reprográfica conforme o original e man apresentado, do que dou fé.

02 SET. 2010

Autenticação
1137AA157854

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU

138466

0570G-AA

0570G-135501-137500-0610



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 149/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Jornalista Ângela Martins Vieira” ao Centro de Educação Infantil, localizado na avenida Riusaku Kanizawa, entre as ruas Antonieta Mentone Zaccariotto e Esperança Ramal Navarro Leite, Jardim Califórnia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 26 de abril de 2011.

Renata Fogaça de Almeida Buria
 RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
 ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
 MARCIA PEGORELLI ANTUNES
 Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 149/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA" a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2011.


ANSELMO POLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.34/2011

APROVADO REJEITADO

EM 021 06 1 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0380

Sorocaba, 2 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2011, aos Projetos de Lei nºs 85/2011, 343/2010, 19, 174, 182, 183, 192, 149 e 44/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1051.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 151/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA" a um próprio municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 149/2011 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA" a um Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Riusaku Kanizawa, entre as ruas Antonieta Mentone Zaccariotto e Esperança Ramal Navarro Leite, no Jardim Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Jornalista Emérita 1959 - 2010."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.480

FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.607, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JORNALISTA ÂNGELA

MARTINS VIEIRA" a um próprio municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 149/2011 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA" a um Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Riusaku Kanizawa, entre as Ruas Antonieta Mentone Zaccariotto e Esperança Ramal Navarro Leite, no Jardim Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Jornalista Emérita 1959 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.480

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA

A senhora Ângela Martins Vieira, nasceu aos quatro dias do mês de novembro de 1959, nesta cidade de Sorocaba. Filha da senhora Aparecida Martins Vieira e do senhor José Carlos Vieira.

Contraiu núpcias com o senhor Rui Albuquerque, também jornalista, e desse enlace tiveram a única filha Natasha de Albuquerque Vieira Martins.

Como dirigente de vivências:

Liderou vivências em workshops voltados ao autoconhecimento, em empresas, escolas e em seu consultório, onde atuou com grupos terapêuticos.

Algumas instituições atendidas: Ciesp Sorocaba, Objetivo Sorocaba e Itapetininga, Companhia no Ensino.

Como palestrante:

Realizou palestras e cursos em empresas, escolas e instituições que envolvem temas da área de comunicação e família.

Algumas instituições atendidas: CBA Votorantim, Ciesp Sorocaba, Rotary Club, Sieesp São Paulo, Colégio Objetivo, Colégio Pégasus-São Bernardo do Campo; OAB-Sorocaba; Secretaria da Educação-Sorocaba; Instituto Reinaldo Passadori-São Paulo, APRH-Sorocaba.

Como terapeuta sistêmica:

Formada pela PUC-SP, atuou no campo clínico, com terapia de casais, família e vivências em grupo. Manteve colunas onde abordou temas sobre relacionamento familiar e conjugal, em sites e na Rádio Jovem Pan. Promoveu grupos de autoconhecimento e trabalhos reflexivos.

Como jornalista profissional:

Atuou em TVs, rádios, jornais, revistas e assessorias de imprensa, nas funções de repórter, editora e produtora.

Entre os órgãos nos quais atuou estiveram: TV Educativa no Rio de Janeiro, TV Bandeirantes-SP, Revista Quatro Rodas e Revista Viver Psicologia; Jornal Diário do Povo de Campinas; Rádio Jovem Pan; Assessoria de Imprensa BNDES, Senac; Secretaria de Educação-Sorocaba, Objetivo Sorocaba.

Como organizadora de projetos - na área da administração pública:

Foi Assessora Técnica da Secretaria da Juventude de Sorocaba - coordenando e supervisionando os projetos desenvolvidos pela secretaria, tais como, a "Feira do Jovem", "Projeto Aerosol", "Território Jovem", "Congresso da Juventude", "Conselho do Jovem", "Clube do NAIS, entre outros.

Foi assessora Técnica na Secretaria da Educação de Sorocaba -1994 a 1996, exercendo ações de coordenadora de projetos, como congressos (Educação, Cultura e Ecologia), campanhas educativas (Dia da Faxina), e informativos da Secretaria.

Criou projetos pioneiros no campo jornalístico, entre os quais o "Jornal da Criança" e o programa "Integração", ambos premiados, pela Fundação Abrinq e pela PMS-Sorocaba, respectivamente.

Foi pioneira na implantação do trabalho de Assessoria de Comunicação em escolas particulares de Sorocaba.

Criou o Boletim "Invista no Futuro", veiculado pela Rádio Jovem Pan, com entrevistas voltadas ao desenvolvimento

empresarial e profissional.

Coordenou o I Congresso Nacional Interdisciplinar de Cultura, Educação e Ecologia de Sorocaba, com a participação de 1.000 pessoas, vindas de todas as partes do Brasil.

Como voluntária:

Exerceu durante 16 anos atividades na Escola de Pais do Brasil - Seção Sorocaba, realizando ciclos de palestras em escolas, empresas, entidades assistenciais, comunidades de bairro, com orientação sobre educação dos filhos e convívio familiar.

Integrou o Núcleo de Família da Escola Paulista de Medicina e foi Representante Regional da Associação Paulista de Terapia Familiar.

A jornalista Angela Martins Vieira, faleceu aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, entristecendo seus familiares, amigos e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a um próprio desta cidade.

S.S; 05 de abril de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.607, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA” a um próprio municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 149/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA” a um Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Riusaku Kanizawa, entre as Ruas Antonieta Mentone Zaccariotto e Esperança Ramal Navarro Leite, no Jardim Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Jornalista Emérita 1959 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.607, de 15/6/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

A senhora Ângela Martins Vieira, nasceu aos quatro dias do mês de novembro de 1959, nesta cidade de Sorocaba. Filha da senhora Aparecida Martins Vieira e do senhor José Carlos Vieira.

Contraiu núpcias com o senhor Rui Albuquerque, também jornalista, e desse enlace tiveram a única filha Natasha de Albuquerque Vieira Martins.

Liderou vivências em workshops voltados ao auto-conhecimento, em empresas, escolas e em seu consultório, onde atuou com grupos terapêuticos.

Algumas instituições atendidas: Ciesp Sorocaba, Objetivo Sorocaba e Itapetininga, Companhia no Ensino.

Realizou palestras e cursos em empresas, escolas e instituições que envolvem temas da área de comunicação e família. Algumas instituições atendidas: CBA Votorantim, Ciesp Sorocaba, Rotary Club, Siesp São Paulo, Colégio Objetivo, Colégio Pégasus-São Bernardo do Campo; OAB-Sorocaba; Secretaria da Educação-Sorocaba; Instituto Reinaldo Passadori-São Paulo, APRH-Sorocaba.

Formada pela PUC-SP, atuou no campo clínico, com terapia de casais, família e vivências em grupo. Manteve colunas onde abordou temas sobre relacionamento familiar e conjugal, em sites e na Rádio Jovem Pan. Promoveu grupos de autoconhecimento e trabalhos reflexivos.

Atuou em TVs, rádios, jornais, revistas e assessorias de imprensa, nas funções de repórter, editora e produtora. Entre os órgãos nos quais atuou estiveram: TV Educativa no Rio de Janeiro, TV Bandeirantes-SP, Revista Quatro Rodas e Revista Viver Psicologia; Jornal Diário do Povo de Campinas; Rádio Jovem Pan; Assessoria de Imprensa BNDEs, Senac; Secretaria de Educação-Sorocaba, Objetivo Sorocaba.

Foi Assessora Técnica da Secretaria da Juventude de Sorocaba – coordenando e supervisionando os projetos desenvolvidos pela secretaria, tais como, a “Feira do Jovem”, “Projeto Aerosol”, “Território Jovem”, “Congresso da Juventude”, “Conselho do Jovem”, “Clube do NAIS, entre outros.

Foi assessora Técnica na Secretaria da Educação de Sorocaba -1994 a 1996, exercendo ações de coordenadora de projetos, como congressos (Educação, Cultura e Ecologia), campanhas educativas (Dia da Faxina), e informativos da Secretaria.

Criou projetos pioneiros no campo jornalístico, entre os quais o “Jornal da Criança” e o programa “Integração”, ambos premiados, pela Fundação Abrinq e pela PMS-Sorocaba, respectivamente. Foi pioneira na implantação do trabalho de Assessoria de Comunicação em escolas particulares de Sorocaba.

Criou o Boletim “Invista no Futuro”, veiculado pela Rádio Jovem Pan, com entrevistas voltadas ao desenvolvimento empresarial e profissional.

Coordenou o I Congresso Nacional Interdisciplinar de Cultura, Educação e Ecologia de Sorocaba, com a participação de 1.000 pessoas, vindas de todas as partes do Brasil.

Objeto Distrito

**PREFEITURA DE SOROCABA**

Lei nº 9.607, de 15/6/2011 – fls. 3.

Exerceu durante 16 anos atividades na Escola de Pais do Brasil - Secção Sorocaba, realizando ciclos de palestras em escolas, empresas, entidades assistenciais, comunidades de bairro, com orientação sobre educação dos filhos e convívio familiar.

Integrou o Núcleo de Família da Escola Paulista de Medicina e foi Representante Regional da Associação Paulista de Terapia Familiar.

A jornalista Angela Martins Vieira, faleceu aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, entristecendo seus familiares, amigos e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a um próprio desta cidade.

S.S; 05 de abril de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador